



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 081/2018

**CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE AOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e parecer jurídico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedida a partir de 01 de julho de 2018, aos servidores abaixo relacionados, a elevação de classe, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	NIVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
Cleusa Simãí Vigo	Professora Ed. Infantil	05/05/2015	C	1	2
Ivanete Pereira da Silva	Professora Ed. Infantil	16/04/2015	C	1	2
Tatiane Ap. de O. F. Borges	Professora Ed. Infantil	16/04/2015	C	1	2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01 de julho de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de **julho** do ano de dois mil e **dezoito**.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1556 Página 89 Ano VII

Data: 26/07/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal